

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 228/2024 DE 05 DE JUNHO DE 2024**

**PORTARIA Nº 228 DE 05 DE JUNHO DE 2024**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN**, usando das suas atribuições que lhe são conferidas no artigo 58, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o resultado final do Concurso Público promovido pela Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte – FUNCERN, conforme o Edital nº. 001/2023 – EDITAL nº. 01/2023PREFEITURA / CÂMARAS MUNICIPAIS DO SERIDÓ, HOMOLOGADO pelo Edital de Homologação nº01/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de 09 de abril de 2024; obedecida a ordem de classificação dos aprovados e, ainda, a quantidade de vagas ofertadas;

**CONSIDERANDO** a necessidade de recomposição dos quadros de servidores do MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS, de forma a garantir a continuidade do serviço público;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 162/2024 de 30 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/05/2024. Edição 3276; convocou os candidatos aprovados para apresentar-se à Diretoria de Pessoal da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO no período de 30 (trinta) dias contados da publicação naquela Portaria;

**RESOLVE:**

Art. 1º. **ELIMINAR** por NÃO COMPARECIMENTO, a candidata **ANA FLÁVIA DANTAS DA SILVA** convocada para o cargo de **AUXILIAR DE APOIO PEDAGÓGICO** nos termos do Edital nº. 001/2023 – EDITAL nº. 01/2023PREFEITURA / CÂMARAS MUNICIPAIS DO SERIDÓ, HOMOLOGADO pelo Edital de Homologação nº01/2024, da Lei Complementar Municipal 40/2023 e do Estatuto do Servidor Municipal – Lei Municipal 423/2001.

Art. 2º. De acordo com o Art. 7º da Portaria de convocação nº 162/2024 de 30 de abril de 2024, o não comparecimento do candidato para apresentação de documentos configura desistência tácita do certame.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN,  
em 05 de junho de 2024.

**GILSON DANTAS DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Leticia Freire de França

**Código Identificador:**EA03F103

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/06/2024. Edição 3300  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>